DECRETO Nº 26.739, DE 21/08/2013.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, a Servidora **FRANCINI GUALDA PASOLINI**, Matrícula 729, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria nº.12.391/2013, a partir de 19/08/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 19/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal